

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA NºP/1.178/2.024, de 01 de julho de 2.024.

**“ALTERA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA
MARCIA REGINA FONTANA”**

Publicado o presente ato em: 01/07/2024

no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na
forma Art. 46 da LC 001/91 de 18/12/1991,**

**Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e
Bem Estar Social;**

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a carga horária da Servidora **MARCIA REGINA FONTANA**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Assistente Social (CRAS), Nível 08, Referência “C” da Tabela VI, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 062/2009 de 16 de dezembro de 2009 a ser regida pelo Regime jurídico Estatutário, da Lei Complementar Municipal nº001, de 18 de dezembro de 1.991, filiado (a) ao Regime geral de Previdência Social, ampliando de 20 horas semanais, conforme prevê o art. 46 da LC 001/91 de 18 de dezembro de 1.999, para 40 horas semanais ficando a disposição do CRAS.

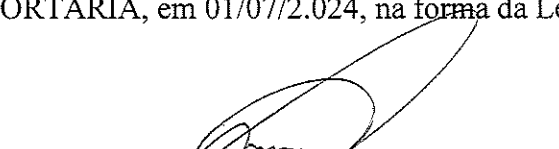
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 01 de julho de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 01/07/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.